

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 527 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade nos Departamentos e Setores do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Inscrição, Registro de Cadastro, vinculadas a recepção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Conceder a gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Ottoni Santos Lili, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

**Art. 4º**

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978